



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
TANGARÁ DA SERRA - Rua Júlio Martinez Benevides - CEP 78.300-000
Tel. (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br
PROTÓCOLO 01 604 80 001484

Nr.: 148/2018

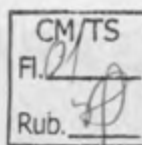
VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 06/04/2018 Hora: 15:12:00

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N. 033/2018

Resumo: PROJ. LEI ORD. N. 033/2018



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **033/2018**

EMENTA:...

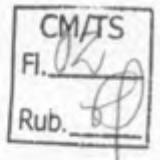
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033/2018.

Tangará da Serra, 05 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPEZA/FONTE NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, através de superávit financeiro de recursos próprios do exercício de 2017, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, para a realização do Arraiá da Serra, festa consolidada no calendário de eventos do município.

Vale salientar que o Arraiá da Serra é um evento que envolve toda a Comunidade Tangaraense, evidencia a Cultura e fomenta o comércio e serviços municipais.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 13
Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 033, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0012– FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2059	Realização do Arraiá da Serra	47.000,00

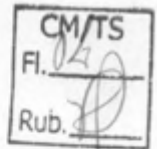
Para:

PROGRAMA: 0012– FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2059	Realização do Arraiá da Serra	207.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
14.141.0.0 – FUNDO MUNICIPAL TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 – TURISMO
0012 – FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
2059 – REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SERRA
3.3.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 160.000,00

Total da abertura crédito.....R\$ 160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurado em exercício anterior.

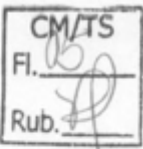
Art. 5º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, para a realização do Arraiá da Serra, festa consolidada no calendário de eventos do município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 033/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
2059	REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SERRA			
	Exposição, Congresso e Conferên.	3.3.90.39.22.00	0300000000	160.000,00
	Total			160.000,00



CM/TS
Fl. 06
Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 227/SEPLAN/2018
Protocolo nº 9947/2018

Tangará da Serra/MT, 28 de março de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal


Assunto: Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 033/2018

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 033/2018, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, para a realização do Arraiá da Serra, festa consolidada no calendário de eventos do município.

- Memo nº 053/SETUR/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Especial nº 006/SETUR/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em Abril/2018; e
- Extrato Superávit Financeiro Recursos Próprios 2017.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Turismo



PROCOLO: 9947/2018

CM/TS
Fl. 1/1
Rub. [Signature]


MEMO Nº 053/SETUR/2018	DATA: 05/04/2018 DA: Secretaria Municipal de Turismo PARA: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento Secretário Helio Clementino dos Santos
---	--

Prezado Senhor,

Inicialmente cumprimentando-o, venho por intermédio deste, solicitar a Suplementação da Natureza de Despesa **2059 - Realização do Arraiá da Serra nº 33.90.39.22.00.01.00.00.00.00** através de Superávit Financeiro Recursos Próprios para a Realização do evento Arraiá da Serra.

Segue em anexo planilha Superávit Financeiro e Solicitação de Abertura de Crédito Adicional com autorização do Prefeito.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.


José Bernadino da Silva Filho
Secretário Municipal de Turismo


Emaceli Colvero
Agente Administrativo
Mat. 101396
65/04/18



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 006/SETUR/2018	Secretaria: 14	Secretaria Municipal de Turismo
Especificação:	() Suplementar	(x) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	(x) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa: A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa "Realização do Arraiá da Serra", para Locação de Banheiros Químicos, Locação de Palco, Contratação Artística, Empresa Especializada em realização de evento, enfim, para custear toda logística pertinente para a execução do evento, tendo em vista que, o orçamento hoje disponibilizado é insuficiente para realizar o evento Arraiá da Serra, que encontra consolidado no Calendário de Eventos do município e previsto no Plano Plurianual. Salientamos ainda a importância do referido festivo junino, sendo um dos mais tradicionais do Estado, o qual envolve toda a comunidade local e evidencia a cultura.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2059	REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SERRA	Público presente	Un	1	1	-

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2059	REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SERRA Exposições, Congresso e Conferências.	33.90.39.22.00	01.00.00.00.00	17.000,00	177.000,00	160.000,00

Tangara da Serra - MT, 05/04/2018

05/04/2018
Antonio
Proj. Fábio M. Junqueira
Prefeitura Municipal

José Bernardino da Silva Filho
Secretário Municipal de Turismo





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 05/04/2018
 Pagina.: 1 de 5

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
14.140.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.801.788,00	1.447.788,00	40.000,00	210.500,00	1.638,27	103.241,00	1.698.547,00	0,00	63.126,16	40.114,84
04.122	Administração Geral	210.500,00	40.000,00		210.500,00	130,20	36.068,88	174.431,12	0,00	30.084,10	5.984,78
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2950	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	127.000,00			127.000,00	0,00	24.986,16	102.013,84	0,00	24.986,16	0,00
	3.1.90.11.00.00	0100000000			127.000,00	0,00	3.564,62	24.335,38	0,00	3.564,62	0,00
	3.1.90.13.00.00	0100000000			28.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	0100000000			15.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0100000000			500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.00.00	0100000000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.01.00	0100000000			0,00	0,00	150,00	2.350,00	0,00	150,00	0,00
	3.3.90.14.02.00	0100000000		2.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	0100000000		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.01.00	0100000000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.01.00	0100000000		5.000,00	0,00	0,00	1.764,00	3.236,00	0,00	0,00	1.764,00
	3.3.90.30.07.00	0100000000		2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.15.00	0100000000		200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00	0100000000		800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21.00	0100000000		300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22.00	0100000000		300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.29.00	0100000000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.30.00	0100000000		200,00	0,00	130,20	130,20	69,80	0,00	0,00	130,20
	3.3.90.30.44.00	0100000000		200,00	0,00	0,00	388,01	1.611,99	0,00	0,00	388,01
	3.3.90.30.50.00	0100000000		200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.56.00	0100000000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.33.00.00	0100000000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.33.01.00	0100000000		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	0100000000		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.01.00	0100000000		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.14.00	0100000000		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19.00	0100000000		2.000,00	0,00	0,00	985,10	1.014,90	0,00	150,00	85,10
	3.3.90.39.43.00	0100000000		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47.00	0100000000		1.100,00	0,00	0,00	600,83	499,17	0,00	0,00	600,83
	3.3.90.39.63.00	0100000000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.69.00	0100000000		800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.77.00	0100000000		7.200,00	0,00	0,00	3.599,96	3.800,04	0,00	1.133,32	2.266,64
	3.3.90.47.99.00	0100000000		800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS	210.500,00	40.000,00	40.000,00	210.500,00	130,20	36.068,88	174.431,12	0,00	30.084,10	5.984,78
04.122	Administração Geral	1.591.288,00	1.407.788,00	1.407.788,00	1.591.288,00	1.508,07	67.172,12	1.524.115,88	0,00	33.042,06	34.130,06

Rub.



TANGARÁ DA SERRA - PRELHEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 05/04/2018
 Página.: 2 de 5

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO S

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2051	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TURISMO										
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	26.842,37	128.157,63	0,00	26.842,37	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	2.887,26	22.112,74	0,00	2.887,26	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	602,10	14.397,90	0,00	602,10	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000 GÁS ENGARRAFADO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	611,18	388,82	0,00	611,18	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	600,00	0,00	600,00	269,04	269,04	330,96	0,00	269,04	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	600,00	0,00	600,00	389,65	389,65	210,35	0,00	389,65	0,00
3.3.90.30.24.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	500,00	0,00	500,00	48,20	48,20	551,80	0,00	48,20	0,00
3.3.90.30.38.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	960,80	19,20	0,00	960,80	0,00
3.3.90.30.55.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	600,00	0,00	600,00	80,00	80,00	520,00	0,00	80,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0100000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	103,39	896,61	0,00	103,39	0,00
3.3.90.39.48.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.315,50	684,50	0,00	1.233,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0100000000 SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	110,00	110,00	1.890,00	0,00	110,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	291,94	708,06	0,00	291,94	0,00
3.3.90.52.00.00	0100000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.95.00	0100000000 DIVERSAS INDENIZAÇÕES E REST	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		260.500,00	35.000,00	35.000,00	260.500,00	1.508,07	40.731,43	219.768,57	0,00	32.160,06	8.571,37
04.122.0002.2152	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000										

CM/TS
 Rub. 0,00
 0,00



TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 05/04/2018
 Página.: 3 de 5

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	No Mês	Acumulado
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER												
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE												
44.90.52.06.00	01000000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.33.00	01000000000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.34.00	01000000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.35.00	01000000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.36.00	01000000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.42.00	01000000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	480,00	1.520,00	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00
44.90.52.52.00	01000000000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.56.00	01000000000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	480,00	14.520,00	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00
04.695	Turismo												
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL												
04.695.0011.2054	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	01000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR			100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.59.00	01000000000	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FO	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695	Turismo												
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL												
23.695.0011.1050	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.00.00	01000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	487.000,00	487.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.00.00	01240540000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.91.00	01000000000	OBRAS EM ANDAMENTO	487.000,00	487.000,00	0,00	0,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.91.00	01240540000	OBRAS EM ANDAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00.00	01000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.06.00	01000000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.33.00	01000000000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VID	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.34.00	01000000000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.35.00	01000000000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.36.00	01000000000	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTE	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.42.00	01000000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.56.00	01000000000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	528.000,00	528.000,00	528.000,00	528.000,00	18.460,69	509.539,31	0,00	402,00	18.058,69	0,00	18.058,69
		528.000,00	528.000,00	528.000,00	528.000,00	0,00	18.460,69	509.539,31	0,00	402,00	18.058,69	0,00	18.058,69
23.695.0011.1051	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	12.188,00	0,00	12.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.00.00	01000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00	292.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.00.00	01240540000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.188,00	12.188,00	0,00	0,00	0,00	12.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.92.51.00	01000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.92.51.00	01240540000	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00	292.500,00	0,00	0,00	0,00	292.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		304.688,00	304.688,00	304.688,00	304.688,00	0,00	0,00	304.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0011.2053	CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREINAMENTO DA MÃO-DE-OBRA NO TRADE TURÍSTICO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	01000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	01000000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CMATS
 Fl. 13
 RUS. 0,00



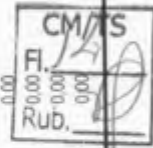
TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 04/04/2018
Página: 4 de 5

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2017

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.30.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0100000000	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0100000000	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0011.2056	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO										
3.3.90.39.00.00	0100000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.59.00	0100000000	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0011.2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS										
3.3.90.30.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0100000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0100000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0100000000	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	960,00	0,00	960,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0100000000	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.36.00	0100000000	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0100000000	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0100000000	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
		137.000,00	141.000,00	141.000,00	137.000,00	0,00	0,00	133.500,00	0,00	0,00	3.500,00
0012	FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS										
23.695.0012.2058	REALIZAÇÃO DE FESTA DOS ESTADOS										
3.3.90.30.07.00	0100000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 05/04/2018
 Página.: 5 de 5

EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS/
 Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.22.00	0100000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0012.2059	REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SERRA									
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0100000000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0100000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
		70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0012.2060	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO									
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0100000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0100000000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
		80.000,00	74.000,00	9.000,00	0,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00
23.695.0012.2061	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL									
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0100000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.59.00	0100000000 SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FO	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	6.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DESPESAS	1.801.788,00	1.447.788,00	1.801.788,00	1.638,27	103.241,00	1.698.547,00	0,00	63.126,16	40.114,84

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
 Fl. 150
 Rub. 20